

Alteração da proposta de decisão do Conselho que adopta dois programas específicos de investigação e desenvolvimento tecnológico no domínio do ambiente 1989/1992

— **STEP: Ciência e Tecnologia para a Protecção do Ambiente**

— **EPOCH: Programa Europeu em matéria de Climatologia e Riscos Naturais**

COM(89) 134 final — SYN 168

(Apresentada pela Comissão, em conformidade com o nº 3 do artigo 149º do Tratado CEE, em 18 de Maio de 1989)

(89/C 135/09)

A proposta da Comissão ⁽¹⁾ é alterada do seguinte modo:

Preâmbulo inalterado

Considerandos inalterados

Artigo 1º inalterado

Artigo 2º

A quantia que se considera necessária para a execução dos dois programas é de 15 milhões de ecus, incluindo as despesas com um quadro de trinta pessoas, subdividida do seguinte modo:

- STEP (Ciência e Tecnologia para a Protecção do Ambiente) — 75 milhões de ecus.
- EPOCH (Programa Europeu em matéria de Climatologia e Riscos Naturais) — 40 milhões de ecus.

Consta do anexo II a repartição indicativa desses fundos.

Artigos 3º e 4º inalterados

Artigo 5º

A Comissão será responsável pela execução dos dois programas.

A Comissão será assistida por um comité consultivo, a seguir denominado «o comité», composto por representantes dos Estados-membros e presidido pelo representante da Comissão.

Os contratos celebrados pela Comissão regularão os direitos e obrigações de cada parte, nomeadamente o regime de difusão, de protecção e de exploração dos resultados de investigação.

Inserir o novo artigo seguinte:

Artigo 6º

1. O representante da Comissão apresentará ao comité um projecto das medidas a tomar. O comité emitirá o seu parecer num prazo que o presidente pode fixar em função da urgência da questão, se necessário procedendo a uma votação.
2. O parecer será exarado na acta do comité; além disso, cada Estado-membro terá direito de ver exarada na acta a respectiva posição.

⁽¹⁾ JO nº C 327 de 20. 12. 1988, p. 10.

3. A Comissão tomará na melhor conta o parecer emitido pelo comité. O comité será por ela informado do modo como o seu parecer foi tomado em consideração.

Artigos 6º e 7º (inalterados) passam a artigos 7º e 8º

ANEXO

I. OBJECTIVOS

inalterado

II. CONTEÚDO

*Repartição
indicativa*

STEP (Ciência e Tecnologia para a Protecção do Ambiente)

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 1

Ambiente e saúde humana

5 %

Pontos 1.1 a 1.3 inalterados

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 2

Avaliação dos riscos associados a produtos químicos

10 %

Pontos 2.1 a 2.5 inalterados

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 3

Processos atmosféricos e qualidade do ar

20 %

Pontos 3.1 a 3.3 inalterados

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 4

Qualidade da água

5 %

Ponto 4.1. Análise e conversão de poluentes na água e sedimentos

Ponto 4.2 inalterado

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 5

Protecção dos solos e águas subterrâneas

8 %

Pontos 5.1 a 5.3 inalterados

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 6

Investigação de ecossistemas

12 %

Ponto 6.1 inalterado

Ponto 6.2. Ecossistemas aquáticos e litorais (incluindo zonas húmidas): água, sedimentos, biota

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 7

Protecção e conservação do património cultural europeu

8 %

Pontos 7.1 a 7.5 inalterados

	<i>Repartição indicativa</i>
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 8	
<i>Tecnologias destinadas à protecção do ambiente</i>	12 %
Pontos 8.1 a 8.3 inalterados	
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 9	
<i>Riscos tecnológicos maiores e protecção contra incêndios</i>	20 %
Pontos 9.1 a 9.3 inalterados	
EPOCH (Programa Europeu em matéria de Climatologia e Riscos Naturais)	
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 1	
<i>Paleoclimas e alterações climáticas</i>	15 %
Pontos 1.1 a 1.2 inalterados	
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 2	
<i>Processos e modelos climáticos</i>	30 %
Pontos 2.1 a 2.7 inalterados	
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 3	
<i>Impactes climáticos e riscos relacionados com o clima</i>	40 %
Pontos 3.1 a 3.6 inalterados	
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO 4	
<i>Riscos sísmicos</i>	15 %
Pontos 4.1 a 4.5 inalterados	

III. EXECUÇÃO

inalterado

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

inalterado

PARLAMENTO EUROPEUSecretariado-Geral
Serviço de Recrutamento

L-2929 Luxemburgo

PE/139/LA	Marque com uma cruz as línguas escolhidas para as provas escritas obrigatórias [VI. 1 b) e c)] e, eventualmente, para as provas escritas facultativas [VI. 2 a) e b)]							
	alemão	dinamarquês	espanhol	francês	grego	inglês	italiano	neerlandês
VI. 1 b) VI. 1 c) VI. 2 a) VI. 2 b)								

ACTO DE CANDIDATURA

(preencher à máquina ou em letra de imprensa, com tinta preta)

1. Apelido ('): Nomes próprios (sublinhar o nome próprio habitual):
2. Endereço: Nº tel. (com prefixo):
(assinalar qualquer mudança de endereço) Domicílio:
Rua: Nº: Emprego:
Código postal: Localidade: País:
3. Data e local de nascimento:
4. Nacionalidade actual (em caso de dupla nacionalidade, indicar ambas):
.....
5. Pretende solicitar uma derrogação das condições relativas ao limite de idade? ☐ Sim ☐ Não
Em caso afirmativo, especificar o motivo e o período (datas exactas) e juntar os documentos comprovativos exigidos no aviso de concurso ou de recrutamento.
☐ Cuidar de um ou mais filhos com menos de 16 anos, de a
☐ Serviço militar obrigatório ou outro, de a
☐ Deficiência física
☐ Funcionário ou agente das Comunidades Europeias, de a
Indicar o nome da instituição:
Vínculo estatutário: funcionário/agente temporário/auxiliar/local:
6. Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
7. Estado civil: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Separado(a)
8. a) Filhos a cargo:

1	2	3	4	5
.....				

(indicar as datas de nascimento)

b) Outras pessoas a cargo:

9. Actividade profissional do cônjuge:

10. Conhecimentos linguísticos:

a) Língua principal (comunitária):

b) Outras línguas:

	alemão	inglês	dinamarquês	espanhol	francês	grego	italiano	neerlandês	português	outras (a especificar)
Muito bem										
Bem										
Suficiente										

(*) IMPORTANTE: a presente candidatura será registada sob este apelido; queira, portanto, mencioná-lo, bem como o número do concurso ou do aviso de recrutamento, em toda a correspondência. Se os diplomas e os certificados que juntar ao presente acto de candidatura forem passados noutro nome (por exemplo, nome de solteira),

queira indicá-lo:

11. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (juntar simples fotocópias dos diplomas):

[illegible]

(1) Indicar a data (mês, ano) de fim de estudos e/ou de obtenção do diploma ou do certificado.

12. Trabalhos publicados (indicar os trabalhos relacionados com o lugar solicitado; eventualmente, juntar uma folha adicional):

13. Conhecimentos no domínio das técnicas de escritório:

Dactilografia: ☐ SIM ☐ NÃO

Velocidade:

Tipo de teclado habitualmente utilizado:

☐ AZERTY ☐ QWERTY ☐ QWERTZ ☐ QZERTY ☐ GREGO ☐ HCESAR

Estenografia: ☐ SIM ☐ NÃO

Velocidade:

Tratamento de texto: ☐ SIM ☐ NÃO

Tipo de máquina:.....

Fotografia recente (facultativa)

15. Já participou em concursos organizados pelas Comunidades Europeias? ☐ SIM ☐ NÃO
Em caso afirmativo, quais?
16. Estadias **importantes** no estrangeiro (países visitados, anos, motivo):
.....
.....
.....
17. Actividades ou aptidões extraprofissionais, sociais, desportivas, etc:
.....
.....
.....
18. Tem alguma deficiência física susceptível de causar dificuldades durante a realização das provas? ☐ SIM ☐ NÃO
Em caso afirmativo, queira especificar (a fim de permitir à administração tomar, se possível, as medidas necessárias):
.....
.....
19. Nome, endereço e nº de telefone de pessoas a contactar em caso de ausência (pais ou outros):
20. Queira indicar como tomou conhecimento do concurso ou do aviso de recrutamento:
☐ Pela imprensa (indicar o nome do jornal ou da revista):
☐ Pelo Jornal Oficial
☐ Por outros meios
21. Condenações penais, sanções administrativas:

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado(a), declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas no presente acto de candidatura são verídicas e completas.

Declaro, igualmente, sob compromisso de honra:

- i) Ser nacional de um dos Estados-membros, e aí gozar dos meus direitos cívicos;
- ii) Encontrar-me em situação regular em relação às leis de recrutamento que me são aplicáveis em matéria militar;
- iii) Reunir as condições de moralidade necessárias ao exercício das funções em causa.

Comprometo-me a fornecer, assim que me sejam pedidos, os documentos comprovativos correspondentes aos pontos i), ii) e iii) supra e estou ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão, ainda que involuntária da minha parte, pode implicar a anulação da minha candidatura.

Aceito submeter-me ao exame médico regulamentar destinado a comprovar a minha aptidão física para o exercício das funções em causa.

Data e assinatura:

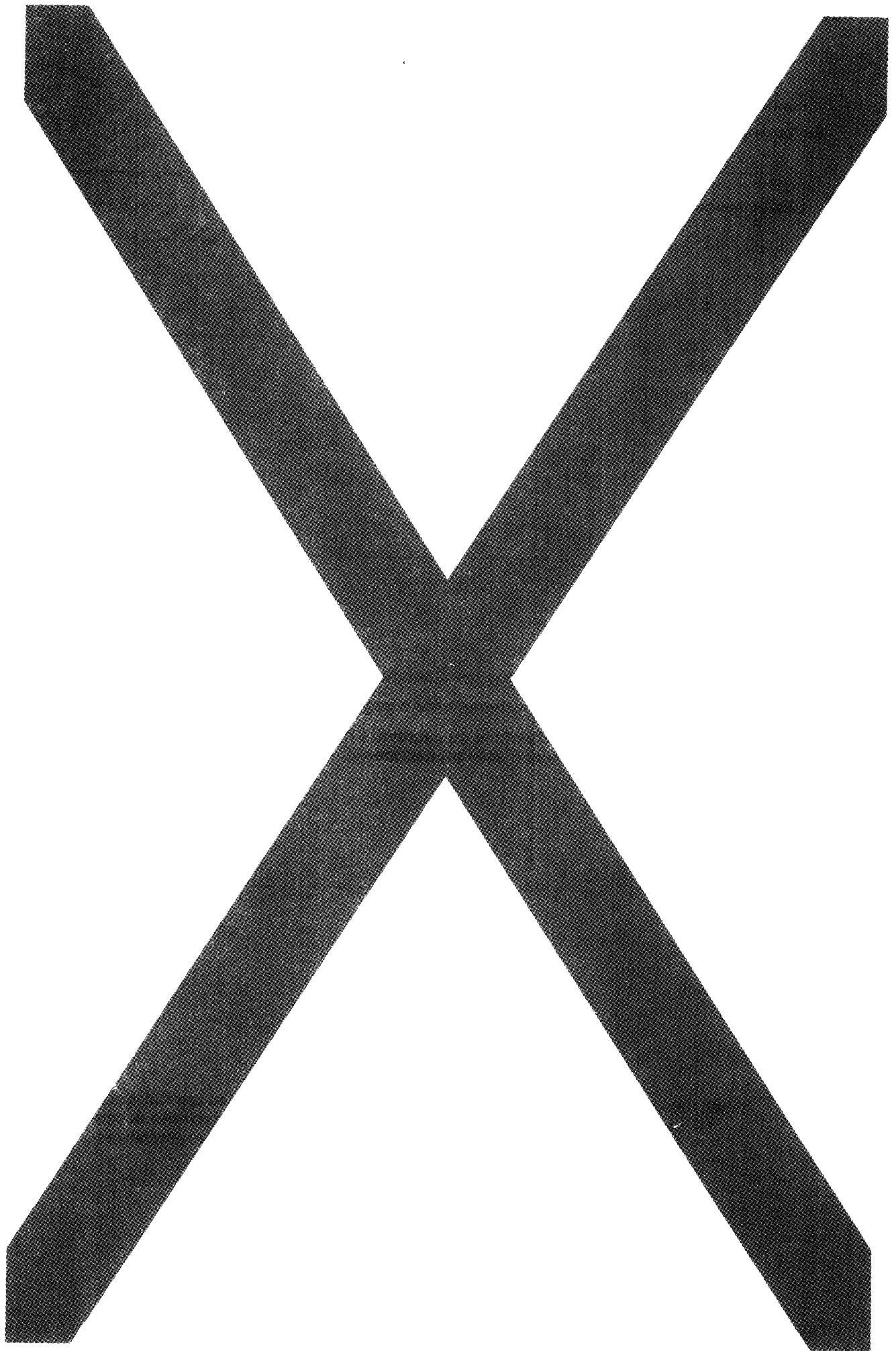
NÃO SE ESQUEÇA DE ASSINAR!

14. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Indicar o(s) lugar(es) eventualmente ocupado(s) até à data, bem como toda a experiência profissional adquirida.

1. Emprego actual ou emprego mais recente				2. Emprego anterior			
Datas		Duração em meses	Vencimento ou rendimento mensal ilíquido mais recente	Data		Duração em meses	Último vencimento ou rendimento mensal ilíquido
de	a			de	a		
...../...../.....	/...../.....				/...../.....	/...../.....	
Denominação exacta das funções exercidas:				Denominação exacta das funções exercidas:			
Nome e endereço da entidade empregadora:				Nome e endereço da entidade empregadora:			
Natureza das funções exercidas:				Natureza das funções exercidas:			
Prazo de pré-aviso para deixar o emprego:							
Razões para sair:				Razões para sair:			
Empregos anteriores							
3. Nome e endereço da entidade empregadora: de/...../..... a/...../..... duração em meses:							
Natureza das funções exercidas:							
Motivo de saída:							
4. Nome e endereço da entidade empregadora: de/...../..... a/...../..... duração em meses:							
Natureza das funções exercidas:							
Motivo de saída:							

Se necessário, utilizar folhas adicionais.



PARLAMENTO EUROPEU

Secretariado-geral
Serviço de Recrutamento

L-2929 Luxemburgo

A preencher pelo candidato:

Nome:

Endereço:

.....

.....

Acusamos a recepção da sua candidatura ao concurso nº PE/139/LA.

Ser-lhe-á comunicado oportunamente o seguimento dado.

Agradecemos que não telefone ou escreva, a fim de não atrasar os trabalhos administrativos relativos a este procedimento.

NB: Apenas os documentos comprovativos relativos aos diplomas ou aos títulos académicos e à experiência profissional enviados nos prazos fixados no aviso de concurso ou no aviso de recrutamento sob a rubrica «Entrega das candidaturas» serão tomados em consideração.

